

A ocupação de Paranaíba no século XIX e a gênese do latifúndio na região

Isabel Camilo de Camargo¹

Resumo: O presente texto busca debater o surgimento da Vila de Santana de Paranaíba no século XIX com o olhar para a ocupação e o povoamento da região. Para essa ocupação os primeiros entrantes não-indígenas utilizaram o estatuto jurídico sesmarial, implantado no Brasil desde os primórdios do período colonial. Apesar da presença dos nativos foi atribuída aos entrantes mineiros e francanos a posição de *desbravadores*, de primeiros ocupantes, ou *pioneiros* que, oriundos de São Paulo, Minas Gerais e Goiás, chegavam de carreta e a cavalo para ocupar o espaço visto como *desabitado*. A vasta extensão dos domínios territoriais de Santana de Paranaíba nas mãos de poucas famílias determinava o isolamento e a dispersão populacional. Para compreender melhor essa ocupação fez-se necessário discutir como foi utilizada a lei sesmarial, a vida política que se estabeleceu com a chegada desses *pioneiros* e a influência da estrutura da família patriarcal na formação de latifúndios na região. Entre as fontes históricas utilizadas para tais discussões podemos citar as obras memorialísticas e relatos regionais.

Palavras-chave: ocupação territorial, Paranaíba, século XIX

La ocupación de Paranaíba en el siglo XIX e la formación de grandes haciendas en la región

Resumen: Este trabajo busca analizar la emergencia de la región de Santana de Paranaíba em el siglo XIX, con la mira a la ocupación y colonización de la región. Para esta ocupación los primeros participantes no-índigenas utilizaran el estado sesmarial legal, establecido en Brazil desde el período colonial temprano. A pesar de la presencia de los nativos fue asignado a los mineiros y francanos la posición de primeros ocupantes, o pioneros, que venieros de São Paulo, Minas Gerais y Goiás, llegaron a caballo y em carro para llenar el vaçõ visto como deshabitada. La vasta extensión de los dominios territoriales de Santana de Paranaíba, em manos de poucas familias determinó el aislamiento e la dispersión de la población. Para entender mejor esta ocupación hizo necesario discutir cómo la ley fue utilizada, la vida política que vino con la llegada de los *pioneros* y la influencia de la estructura familiar patriarcal en la formación de grandes haciendas em la región. Entre las fuentes históricas utilizadas para tales discusiones se pueden citar las obras de las memorias y los informes regionales.

Palabras Clave: ocupación territorial, Paranaíba, siglo XIX

INTRODUÇÃO

¹ Doutoranda em História pela Unesp/Assis.

Entre os temas debatidos na história regional do sul de Mato Grosso vemos a necessidade de uma discussão do processo de ocupação da costa leste dessa região. A história da ocupação de Paranaíba pode ser inserida nesse contexto quando tratamos da forma como ocorreu o surgimento da Vila de Santana de Paranaíba no século XIX.

Apesar da data da análise aqui discutida parecer longe dos debates atuais sobre a luta pela terra de trabalhadores sem-terra, ela contribui para entender como se deu a concentração fundiária na região.

Com o objetivo de viabilizar a ocupação, o povoamento e a produção da região, os novos ocupantes lançaram mão do estatuto jurídico sesmarial, implantado no Brasil desde os primórdios do período colonial. Sendo uma estrutura de dominação e de defesa do latifúndio o regime de Sesmarias constituía-se no caráter da colonização do Brasil. A apropriação dessas terras, constituída por glebas imensas e de limites imprecisos gerou intensos conflitos ao longo da história brasileira. A demarcação de terras ainda hoje permanece como problema insolúvel, bastando ficarmos atentos aos conflitos de terras não demarcadas, sejam de indígenas, de comunidades afro-descendentes ou ocupadas por posseiros.

O SISTEMA SESMARIAL EM SANTANA DE PARANAÍBA

A Lei de Sesmarias perdurou até o Primeiro Reinado, quando foi revogada pela Resolução 76 de Consulta da Mesa de Desembargo do Paço, de 17 de julho de 1822, em que “Manda suspender concessão de sesmarias futuras até a convocação da Assembléia Geral Constituinte” (CERQUEIRA, 1963, p.265). Para Ruy Cirne Lima (1998), depois de revogada a Lei de Sesmarias a humilde posse com cultura efetiva se impregnou do espírito latifundiário. As posses passaram a abranger fazendas inteiras com léguas a fio.

Após a abolição da referida lei, nada foi criado para substituí-la, propiciando um vazio jurídico pela posse da terra. Entretanto, esse importante viabilizador do processo de apropriação do território, o sistema sesmarial,

abolido às vésperas da Independência, ainda hoje causa inegável impacto sobre a estrutura fundiária do país.

Foi nesse cenário, durante o período de posses livres, entre a revogação da Lei de Sesmarias em 1822 e a aprovação da Lei de Terras em 1850, que o consórcio de terras impetrado pelos Garcia e os Lopes ocupou extensas áreas na região de Santana do Paranaíba. A posse da terra deu a essas famílias status, poder e proximidade com as autoridades provinciais, quando da ocupação dos *deslumbrantes campos promissores*, conforme expressão usada por Virgílio Corrêa Filho para designar a expansão bandeirante após a criação da Capitania de Mato Grosso. (CORRÊA FILHO, 1944, p.8)

A região de Santana do Paranaíba era ocupada pelos caiapós, antes da chegada dos entrantes do clã dos Lopes, Garcia, Barbosas e Pereiras no final da década de 1820. Apesar da presença dos nativos foi atribuída aos entrantes mineiros e francanos a posição de *desbravadores*, de primeiros ocupantes, ou *pioneiros* que, oriundos de São Paulo, Minas Gerais e Goiás, chegavam de carreta e a cavalo para ocupar o espaço visto como *desabitado*.

A vasta extensão dos domínios territoriais de Santana de Paranaíba nas mãos de poucas famílias determinava o isolamento e a dispersão populacional. Esse aspecto gerava no fazendeiro a preocupação com a segurança e a manutenção da propriedade. A partir daí a unidade de produção passava a requerer distintos grupos de trabalhadores (escravizados e livres). Os camaradas pertenciam ao grupo de homens livres e pobres que vivia fora dos limites da casa senhorial, mas também não partilhava do espaço das senzalas. Estes homens se assentavam em choupanas toscas de pequenos lotes, nas cercanias da residência do proprietário e exerciam as mais diversas funções, conforme evidencia Taunay em seu texto *O camarada*, inserido como capítulo do livro *Ceos e Terras do Brasil*.

Em valioso artigo intitulado *O município de Santana e o início do seu povoamento*, publicado originalmente na Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso, em 1924, Mário Monteiro de Almeida discorreu sobre a trajetória dos mineiros Garcia Leal, iniciada na fazenda Monte Alto em Minas Gerais.

Na companhia dos irmãos Lopes estavam os quatro irmãos – José, João, Joaquim e Januário – filhos de José Garcia Leal, os quais numa

verdadeira corrente migratória perscrutaram os sertões, singraram rios e alcançaram a região de Santana de Paranaíba. Entre os quatro irmãos, José Garcia Leal assumiu a liderança do grupo e, em concurso com os Lopes, abriu as primeiras fazendas na região. Juntamente com familiares, camaradas e trabalhadores escravizados, esses irmãos conduziram gado, aviamentos e ferramentas, para a empreitada de ocupação e colonização. Essa leva de migrante estabeleceu-se a três léguas distantes de Santana de Paranaíba, atraída pela água, pastagens e solo, propícios às roças de subsistência e manejo do gado.

Mas, ao discutir o povoamento do sul de Mato Grosso, Mário Monteiro de Almeida, no clássico livro *Episódios da Formação Geográfica do Brasil*, publicado em 1951, faz a pertinente observação:

Nem todos os primeiros povoadores ingressaram, todavia, com o inicial propósito de estabelecer nas terras sulinas de Mato Grosso, ou do baixo-Paraguai, com as denominavam, a fim de dedicar-se à criação bovina, para o que as glebas, com pastagens nativas, se prestavam, adequadamente. Muitos dentre eles, oriundos de Minas se entregaram, de preferência, à cultura e à indústria canavieira, mediante os processos mais primitivos da agricultura e fabricação. Outros povoadores penetraram nas terras insuladas com objetivos venatórios, profissionalmente exercidos. (1951, p.230)

Ou seja, algumas pessoas não-índias vinham para a região primeiramente interessadas na caça de animais silvestres: “a profissão de caçador de cervos não seria atividade recreativa, mas rendosa, excedendo, na arrecadação dos proventos e na poupança pessoal de labor, à indústria canavieira, e à de fabricação de sal, sobremaneira lucrativa, na região”. (ALMEIDA, 1951, p.230)

Além da carne aproveitada para alimentação, as peles dos cervos eram comercializadas para fins variados de artefatos gerando lucros avantajados em relação à criação bovina. Com o tempo, os profissionais errantes da caça passaram a se fixar na região transformando-se, conforme observou Almeida, em “fazendeiros e criadores, perpetuando nela, através de proles por vezes numerosas, a glorificação do desbravamento”.(ALMEIDA, 1951, p.230)

Muitos discursos justificaram a violência empreendida no exercício do poder, como *mal necessário* para se alcançar o progresso da região. Mas isso

não significa que devemos transformar os ocupantes da região em vilões da história, mas entendê-los como atores históricos de seu tempo.

Ainda hoje é possível encontrar justificativas apologéticas referente à ação dos pioneiros no espaço em questão, cuja ocupação tem sido comumente atribuída à obra do desbravamento, comprometida com a construção da história regional e nacional. Embora a historiografia tenha avançado no sentido de superar o discurso de culto aos heróis ou de exaltação aos valores da classe dominante, ainda observa-se no conjunto dos escritos regionais permanências de abordagens conservadoras. Um exemplo é o texto de abertura da segunda edição do livro Santana de Paranaíba (CAMPESTRINI, 2002), escrito pelo então senador da República, Ramez Tebet, cujo conteúdo é recheado de referências laudatórias aos ocupantes mineiros e francanos, vistos como heróis da conquista, no entanto desprovido de considerações sobre aqueles que estiveram sob jugo das referidas famílias:

Nascido em Três Lagoas, criei-me entre os descendentes dos Garcia Leal, ouvindo atento suas histórias (exemplo de coragem, honestidade e trabalho) aprendendo com ela a amar este rincão, tornando-me companheiro, irmão e cúmplice na realização de seu destino. Como é grandiosa a nossa história. São os Garcia Leal (José, o maior deles), que chegam a este sertão e o desbravam. São os Lopes; Joaquim Francisco, para nós o mais importante; José Francisco (o Guia Lopes da Laguna), glória para os sul mato-grossenses – que marcam e implantam fazendas, vasculham todos os rios, reconhecem a terra dadivosa do vácuo. São os Barbosa, que daqui emigram para iniciar o povoamento da Vacaria. Ainda os Lima, os Pereira, os Sousa. E tantos, tantos outros. Não é demais afirmar que o povoamento de nosso Estado começou aqui, daqui se espalhou para a Vacaria e, em parte, para o Campo Grande, permitindo proclamar que Paranaíba é o berço de Mato Grosso do Sul. (TEBET, apud CAMPESTRINI, 2002, p.9)

A *grandiosa história* de que fala Tebet, no entanto, foi construída por inúmeros atores sociais anônimos, como nativos, trabalhadores livres e pobres, agregados e escravizados. Os caiapós foram aproveitados no serviço de transporte de gado exportado para Piracicaba, São Paulo, no tráfego de barcas de passagem, no trabalho da roça, entre inúmeras outras atividades.

OS CAMINHOS DA VIDA POLÍTICA DOS GARCIA

Em 1836, José Garcia Leal apossando-se de significativas extensões de terras foi conquistando espaço político na região. Logo foi nomeado diretor da povoação que contava com trinta casas. Dois anos depois, em 1838, foi instalado o distrito administrativo subordinado à comarca de Mato Grosso, sediado em Cuiabá. Logo José Garcia Leal ficou responsável pela conclusão de uma estrada que atingiu as barrancas do rio Paranaíba, partindo de Cuiabá, conhecida como a Estrada do Piquiri.

Esse empreendimento foi concretizado com ajuda de Antonio José da Silva, à época influente político cuiabano. Delegado do Governo de Mato Grosso, José Garcia Leal, retornou com amplos poderes para administrar a localidade de Santana promovendo abertura de estradas e a construção de portos e passagens em determinados rios, como a colocação de canoas e uma linha de correio desta capital a Santana, instalada previamente para este serviço no alto Piquiry.

Logo depois da ocupação da região de Santana de Paranaíba foram tomadas as principais providências referentes às estruturas administrativas e eclesiásticas, envolvendo funcionários, políticos, juízes e padres, dos quais muitos agiam como chefes políticos.

O padre Francisco de Sales Souza Fleury, oriundo da cidade de Franca, interior de São Paulo, juntamente com os fazendeiros, detinha poder de mando local sobre terras, cativos, agregados e homens livres de poucas posses. Em outras palavras, o religioso era proprietário de terras e de escravizados, desempenhando papel social de grande importância para o segmento dominante, pois além de defender seus próprios interesses, os párocos, segundo Brazil, eram responsáveis pela “realização de casamentos, batizados, rezas e missas, cerimônias religiosas que ensejavam relações inter-senhoriais, manifestações de poder e autoridade sobre os segmentos subalternizados”.(1999, p.240)

A família Garcia Leal permaneceu atuante em todo o século XIX, tanto que em 1884, Protázio Garcia Leal (neto de Januário Garcia Leal) participou de uma expedição aos sertões da margem direita do Sucuriú, marcando seu papel no processo histórico regional como um dos fundadores do município de Três Lagoas. No texto *Como era lindo o meu sertão*, Sá Carvalho publicou parte da

entrevista concedida por Protázio em 1943, na qual ele elucida suas ações, ideias e planos:

Não havia em absoluto estradas ou caminhos. De exploração em exploração, atingiram uma zona de capim-mimoso, já em águas do rio Verde, onde denominaram Piaba, da encosta de uma serra, no divisor de águas dos rios Sucuriú e Verde. Na vertente do Sucuriú, encontra-se uma posse antiga denominada Campo Triste, feita há muitos anos pelo avô de Protázio, o primitivo Januário Garcia Leal (2005, p.52).

Consta que em meados de 1884, Protázio fundou a Fazenda Piaba levando inicialmente o gado “composto de doze vacas mansas e dois touros seus e mais cinquenta vacas arrendadas de seus sobrinhos Bibiano e Francisco. [...] Trouxe dessa vez também algum sal e poucas ferramentas, para o início do arranchamento” (SÁ CARVALHO, 2005, p.53). Protázio revelou na entrevista à Sá Carvalho que não foi morar logo em seguida na fazenda, indo a cada dois meses levar sal e costear seu gado. Mudou-se de vez em 1888, conforme transcreveu Carvalho:

Em janeiro de 1888, ajustou dois carros-de-bois, com Vicente Lata e João Machado, para sua mudança completa. Carregou-os com seus móveis rústicos, fiandeira, tear de tecer, ferramentas usuais, mantimentos, sementes, mudas de árvores frutíferas, etc. Completou o carregamento, aplicando apensos aos carros, jacás de galinhas, engradados de leitões e de gatos. Com sua mulher, seus enteados e seus filhos, a cavalo, engarupados alguns deles, e mais um camarada, Manuel Pinto, com sua mulher e dois filhos, seguiram a marcha dos carros (SÁ CARVALHO, 2005, p.53).

Protázio tinha como vizinho Francisco José Nogueira, ficando a uma distância de nove léguas das suas terras, equivalendo a cinquenta e nove quilômetros e quatrocentos metros. Nogueira possuía carros de boi, era com eles que ambos conseguiram obter sal para o gado, adquirido em Santana. Em seguida, decidiu “abrir um caminho da Piaba para a barra do rio Sucuriú, no rio Paraná, e daí conseguir comércio com a Colônia Militar do Itapura, no rio Tietê. Sempre ouvira falar de seus parentes do comércio que faziam com Itapura e com Piracicaba” (SÁ CARVALHO, 2005, p.55). Cabe enfatizar que, em 1888, as relações comerciais com Minas, envolvendo o gado bovino, eram significativas.

Na abertura desse novo caminho, Protázio *descobriu* as três grandes lagoas, que seria futuramente a cidade de Três Lagoas. É preciso observar ainda outra onda expansionista que alcançou o sertão de Protázio:

O mineiro Antônio Trajano dos Santos afazendou-se nas Três Lagoas descobertas por Protázio; Delfino Antônio dos Santos, irmão deste, afazendou-se nos varjões do rio Sucuriú; Antônio Paulino, genro de Necésio Ferreira de Melo, afazendou-se no ribeirão Campo Triste; Manuel Garcia Leal fundou retiro no rio Pombo, afluente do rio Verde; e muitos mais (SÁ CARVALHO, 2005, p.55).

Ao discorrer sobre o surgimento do município de Três Lagoas, Adão Valdemir Levorato, na obra *Três Lagoas: dama em preto e branco (1918-1964)*, publicada em 1999, assevera que o povoamento e conquista da região de Santana de Paranaíba data de 1829, com a entrada do sertanista Joaquim Francisco Lopes, um dos primeiros posseiros do referido espaço. Levorato destacou ainda o entrante Antônio Trajano dos Santos, mineiro, natural de Ventania, que penetrou em Mato Grosso em 1870, fixou-se primeiramente em Santana de Paranaíba mudando-se depois para a região que viria a ser Três Lagoas, e se tornou um dos fundadores do atual município.

A INFLUÊNCIA DA FAMÍLIA PATRIARCAL NA FORMAÇÃO DE SANTANA DE PARANAÍBA

As reflexões sobre o papel da família na formação da sociedade brasileira, realizadas por vários estudiosos, foram repensadas pela historiografia posteriormente produzida e contribuíram para identificar uma espécie de “modelo consagrado” de família patriarcal, que precisa ser revisto pela pesquisa mais acurada da sociedade colonial em sua variação, em seus desvios. Esse modelo consagrado poderia ser identificado a partir dos seguintes elementos:

[...] a preeminência absoluta e incontestada do poder do patriarca (chefe de importante família) sobre um amplo conjunto de dependentes que englobava desde a família nuclear (esposa, filhos, genros, noras e netos), passando pela família extensa (uma série de parentes de variados graus muitas vezes morando junto à família do patriarca), até uma ampla rede de dependentes, agregados, escravos, entre outros. Ao mesmo tempo esse patriarca, junto com outros patriarcas semelhantes, reunia em suas mãos o controle da grande propriedade rural e da vida política local, constituindo-

se numa espécie de pequeno régulo sempre às turras com o poder do Estado. (PESSOA, 2003, p.4)

Segundo Pessoa (2003) esse quadro representa uma espécie de *síntese* do modelo patriarcal construída por autores como Oliveira Vianna, Nestor Duarte, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr., Costa Pinto, entre outros, que se dedicaram à análise da família desde as décadas iniciais do século XX, sendo estudado, com mais ênfase, a partir da década de 1970.

O estudo do modelo de família patriarcal é importante para entendermos a forma como as famílias de entrantes mineiros e paulistas passaram a ser interpretadas pela historiografia tradicional como ícones das aventuras de conquista do espaço sul mato-grossense. Inúmeros escritos, inclusive recentes, absorvem e reproduzem direta ou indiretamente o discurso apologético dos pioneiros como atores genuínos da história.

A apologia do patriarcalismo evidencia-se no discurso de Justiniano Augusto de Salles Fleury ao discorrer sobre o capitão José Garcia Leal:

[...] o verdadeiro patriarca daquela terra, negociava com proverbial probidade, não conhecia a usura, contentava-se com pequeno lucro e foi assim que conseguiu atrair para Sant'Anna do Paranaíba o comércio sertanejo de todo o centro, desde o Piquiri, Taquari, Rio Claro, Jatahi, e Caiapó, da vizinha província de Goiás, cujos habitantes lá iam prover-se de sal, café, fazendas, ferramentas e outros artigos (FLEURY, 1895, p.34).

Segundo o referencial da elite latifundiária a família *pioneira* era constituída por homens corajosos e incansáveis e por mulheres obedientes às ordens do patriarca, vistas como heroínas. Nesse sentido, os pioneiros se dispunham a enfrentar a luta diária e o sofrimento ao longo do processo de desbravamento, nutridos, em muitos casos, pelo expansionismo econômico à custa de qualquer sacrifício e determinação.

No campo ideológico as narrativas memorialistas a respeito das famílias pioneiras contribuem para nutrir genealogias ou biografias romanceadas, cuja essência privilegia a organização da estrutura de dominação local, baseada no latifúndio (BRAZIL, 1999, p.83). Sobre essa questão, observa Martin que:

[...] Estes denodados campeões do deserto, homens de idéias liberais, projetavam o povoamento daquela região e não queriam as terras somente para si e seus filhos, pois que foram logo cedendo parte delas aos seus convidados, aos novos imigrantes mineiros e paulistas, que as adquiriam por ínfimo preço. (MARTIN, 2000, p.37)

O que não consta nesse tipo de descrição memorialística sobre as famílias *pioneiras* é uma reflexão sobre a legalidade da posse, pois se a terra era devoluta não cabia vender ou ceder, pelo menos do ponto de vista jurídico, a seus familiares ou amigos.

Em seu depoimento, Protázio Garcia Leal disse a Sá Carvalho que eles cediam terras aos seus convidados. Cabe indagar o que acontecia com aqueles que não eram *convidados*? Se a terra era devoluta eles deveriam tê-la comprado do Estado, pois após 1850 já estava em vigor a Lei de Terras, conforme já descrito, a qual regulamentava a aquisição de terras. Não consta dos inventários analisados a compra dessas terras.

Não se pode negar a importância das famílias proprietárias-posseiras no processo de expansão das fronteiras, aspecto evidenciado nos documentos e relatos regionais, na medida em que neles constam detalhes essenciais a respeito da ocupação e povoamento, em detrimento da presença das comunidades indígenas na região. Estas fontes também apontam para a dinâmica do funcionamento dessas fazendas, do caráter produtivo e das relações de trabalho.

Cabe ressaltar que as relações de trabalho entre esses entrantes e o segmento subalternizado, sobretudo, os trabalhadores escravizados, são mascaradas por esses relatos oficiais de enaltecimento dos pioneiros, na medida em que a narrativa dessa memória pertence àqueles que, segundo Jaques Le Goff (2003), dominam as sociedades históricas. Portanto, o historiador deve extrair dos documentos aquilo que o segmento dominante não tencionava demonstrar. Das entrelinhas desses escritos oficiais, deve ressoar o eco dessas vozes esquecidas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mário Monteiro de. *Episódios históricos da formação geográfica do Brasil: fixação das raíais com o Uruguai e o Paraguai*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1951.

BRAZIL, Maria do Carmo. *Terra e trabalho no sul de Mato Grosso – considerações sobre superação do escravismo, luta pela terra, economia pastoril e advento do trabalho livre – séculos 19 e 20*. IN: *História: debates e tendências/* Universidade de Passo Fundo, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História. Vol 1, n. 1, (junho, 1999). Passo Fundo: UFG, 1999.

CAMARGO, Isabel Camilo de. *O sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888)*. Dissertação de Mestrado, UFGD, 2010.

CAMPESTRINI, Hildebrando, *Santana de Paranaíba (de 1700 a 2002)*. 3ª.ed.Campo Grande/ MS: IHGB/MS: 2002.

CERQUEIRA, Edgard de. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1963, v. II.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *A propósito dos novos territórios – comentários despretensiosos*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1944.

FLEURY, Justiniano Augusto de Salles. O Descobrimento do Sertão e fundação de Santana do Paranaíba. Artigo extraído do Republicano de Cuiabá, de 12 de dezembro de 1895. (Apontamentos). In: *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, v. 6/7, t. 13.

GOFF, Jacques Le. *História e Memória*. São Paulo: UNICAMP, 2003.

LEVORATO, Adão Valdemir. *Três Lagoas: dama em preto e branco (1918-1964)*. Três Lagoas/MS: GrafSet LTDA., 1999.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena História Territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura. 1998 (Edição Fac-similar).

MARTIM, José Hernandez. *A história de Três Lagoas*. Bauru/SP: Ed. do Autor, 2000.

PENTEADO, Yara (org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...: cartas de liberdade, revogações, hipotecas e escrituras de compra e venda de escravos. 1838-1888*. Campo Grande, MS: SEJT, MS; SEEEB, MS; Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, DF, 1993. [Arquivo Público Estadual, MS.

PESSOA, Angelo Emílio da Silva . *As ruínas da tradição: a casa da torre de Garcia D'ávila. Família e propriedade no nordeste coloquial*. 2003. Tese de Doutorado em História Social, FFLCH/USP..

[SÁ CARVALHO, José Ribeiro de](#). *Como era lindo o meu sertão!* IN: Revista da Academia Sul-Matogrossense de Letras. Campo Grande. N.9. Campo Grande/MS: setembro de 2005 (p.49-58).

TAUNAY, Visconde de. *Céos e Terras do Brasil*. 7^a. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1930. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ub000023.pdf>. Acessado dia / 06/06/2009.

TEBET, Ramez. Apresentação. In: CAMPESTRINI, Hildebrando, *Santana de Paranaíba* (de 1700 a 2002). 3^a.ed.Campo Grande/ MS: IHGB/MS: 2002.